



# *Prefeitura Municipal de Taubaté*

## *Estado de São Paulo*

### **DECRETO Nº 13512, DE 09 DE MARÇO DE 2015**

Oficializa como parte integrante do Sistema Viário, a via pública que especifica

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 27803/2014,

#### **DECRETA:**

Art. 1º Fica oficializada como parte integrante do Sistema Viário Oficial do Município, a área de terreno abaixo especificada:

“Área de terreno, localizada à Rua Padre Ramon Ortiz, Loteamento Morada dos Nobres, Bairro São Gonçalo, nesta cidade, denominada lote 18, quadra B1, cadastrada nesta Prefeitura sob o **BC Nº. 2.1.198.018.001**, tendo início no ponto **A**, ponto este distante **128,50m** do **Marco zero** da presente descrição, marco este localizado na confluência da Rua Padre Ramon Ortiz com a Rua 34, do ponto **A** segue **10,00m** até o ponto **B**, confrontando com a Rua Padre Ramon Ortiz; daí deflete à direita e segue **35,00m** até o ponto **C**, confrontando com o lote 17; daí deflete à direita e segue **10,00m** até o ponto **D**, confrontando com a Rua Orálio Vilalta, do Loteamento Jardim Paulista; daí deflete à direita e segue **35,00m** até o ponto **A** inicial, confrontando com o lote 19, perfazendo no perímetro acima uma área de **350,00m²**.”

Art. 2º A área de que trata o artigo 1º está caracterizada na planta AD-3018-DES.

Art. 3º As despesas com a execução do presente decreto, onerarão a verba orçamentária própria.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 09 de março de 2015, 376º da fundação do Povoado e 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**DEBORA ANDRADE PEREIRA**  
Secretária de Planejamento

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 09 de março de 2015.

**EDUARDO CURSINO**  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

**LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA**  
Diretora do Departamento Técnico Legislativo